



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 871/2016

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

O vereador **Paulo Roberto Montero**, requer nos termos regimentais após aprovação em plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte **pedido de informação**:

Qual é o entendimento nos casos de exoneração de servidores da Municipalidade e do DAEV quanto à licença prêmio? Ela é paga para todos os servidores desligados? É considerada verba rescisória? Existe um período mínimo para que a licença prêmio possa ser paga aos servidores? Existe caso de pagamentos para servidores que trabalharam menos de um ano em cargo comissionado que receberam este direito? Favor justificar com o embasamento jurídico devido e enviar copia da rescisão dos últimos 3 casos de exoneração com menos de um ano de serviço ocorridos no DAEV e na Prefeitura para que este vereador possa ter clareza dos fatos.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o vereador, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento dos dados em questão.

Valinhos, 16 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO MONTERO
Vereador